

matrícula

ficha

9.857

01

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Lucélia, 03 de setembro de 2002

**IMÓVEL:** "Terreno urbano constituído de parte do lote n.º 13 (treze) da quadra n.º 99 (noventa e nove), com frente para Rua Gabriel da Silveira Barros, lado Sul deste município e comarca de Lucélia, com a área superficial de 300,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e divisas: pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a via pública acima mencionada; pelos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o lote n.º 15; pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, mede 30,00 metros e divide-se com o lote n.º 14; e pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 30,00 metros e divide-se com remanescente do lote n.º 13."

Cadastrado na Prefeitura sob n.º 2808/00.

**PROPRIETÁRIA:** **CECÍLIA MENDES MESQUITA**, (RG. n.º 232.403-SSP-SP e CPF n.º 270.473.268-04), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Paulista n.º 1.207, apto 11, em São Paulo, Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 14.296, livro 3-O, folha 42 deste registro, procedida em data de 22 de agosto de 1967. O Substituto do Oficial: *(Assinatura)* (Gilmar Lopes).

R.1/9857 - Em, 03 de setembro de 2002.

**Arresto.**

De ordem da Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito desta comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, conforme Mandado de Citação, Penhora e/ou Arresto expedido em 30/04/02, nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL (Feito n.º 188/01), em que a **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA** move contra a proprietária supra, para cobrança da dívida ativa no valor de R\$ 314,85 (trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), o senhor Aparecido Evangelista Pereira, Oficial de Justiça desta comarca, entregou nesta serventia, para registro, cópia do Auto de Arresto, Depósito e Avaliação datado de 19/08/2002, do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais), em favor da autora, ficando o bem penhorado depositado nas mãos da exequente, representada pelo Sr. Carlos Ananias Campos de Souza, Prefeito Municipal. Desta R\$ 9,00 - Guia isenta. O Substituto do Oficial: *(Assinatura)* (Gilmar Lopes).

R.2 / Em 29 de novembro de 2007.

**Arresto.**

De ordem da Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, conforme Mandado de Citação, Penhora ou Arresto expedido em 09/08/2007, nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL (nº de ordem 198/06 - nº do processo 3265.01.2006.004928-0), em que a **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA** move contra a proprietária e outros, para cobrança da dívida ativa no valor de R\$ 615,72 (seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos), o senhor Aparecido E. Pereira, Oficial de Justiça desta comarca, entregou nesta serventia, para registro, cópia do Auto de Arresto, Depósito e Avaliação do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da autora, tendo sido nomeado como fiel depositário a executada, nos termos do art. 659, par. 5º do CPC. Desta 1,30 UFESP - Protocolo nº 61.401.

O Preposto Designado: *(Assinatura)* (Gilmar Lopes).

Av-3-9857 - Em 19 de maio de 2.023 (Protocolo n.º 85882 - 08/05/2023).

**Penhora.**

continua no verso

MATRÍCULA N.º 9.857 (NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE)

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

9.857

ficha

01

verso

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 19/05/2022, protocolo de penhora online PH000466503, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - n.º de ordem: 00019865020018260326 (Ofício Judicial desta Comarca de Lucélia-SP), em que o **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA** - CNPJ: n.º 44.919.918/0001-04, move contra CECÍLIA MENDES MESQUITA - CPF: 270.473.268-04, para cobrança da dívida no valor de R\$ 11.223,14 (onze mil, duzentos e vinte e três reais e quatorze centavos), verifica-se que no dia 24/03/2023 foi efetivada a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, tendo sido nomeado como fiel depositário: Cecília Mendes Mesquita. (Selo digital: 1196363310085882EJM32C233).

O Substituto do Oficial:

(Gilmar Lopes).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)